



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

**SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 12/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CAMARA MU-
NICIPAL DE ARACAJU, E A EMPRESA UNI-
VERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador JOSENITO VITALE DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado empresa UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 03.595.833/0001-30, com endereço na Rua Riachuelo, 751- Bairro São José, município de Aracaju/Se - CEP: 49.015-160, Tel.(79)3211-1119, Email : universalcopias@uol.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio administrador Sr. ALEXANDRE VIEIRA PRADO, brasileiro, maior, casado, empresário, C.I. n.º 3.060.960-7, SSP/SE, CNPF n.º 999.345.075-87, residente e domiciliado na Rua Ananias Azevedo, n.º95- Edifício Mansão Alfredo Tavares, apto. 302, Bairro 13 de julho, Aracaju - SE, conforme consta no contrato social, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º: 12/2018 , oriundo da adesão a ATA de Registro de Preços de n.º: PPRP 012/2018/ Pregão Presencial 12/2018 do Município de Entre Rios, do Estado da Bahia, fundamentado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Aditivo tem como finalidade aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**, do Contrato nº 12/2018, para acrescer prazo inicialmente estabelecido.



000427

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.2. Nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, do Contrato nº 12/2018, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 23 de novembro do corrente ano, com término em 22 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Ser, 20 de novembro de 2020.

JOSENITO VITTE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE

ALEXANDRE VIEIRA PRADO
UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jose Bzila *Jose Bzila*

NOME:

CPF: 676.086.985-00

Eduardo *Eduardo*

NOME:

CPF: 256.593.405-04